



CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONCERTO DE FORRO PVC E GOTEIRAS NO TELHADO DO CAPSEM

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de serviço de mão de obra para execução de concerto de forro PVC e goteiras no telhado do prédio do CAPSEM, tendo em vista os danos ocorridos no dia 25/08/2025 devido aos fortes ventos.

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

O serviço deverá ser realizado nas instalações no CAPSEM, no local onde ocorreu o dano, no prazo máximo de 10 dias.

Os materiais serão fornecidos pela autarquia, conforme especificações constantes no processo de dispensa n.º 11/2025, a qual tem como finalidade a aquisição dos materiais para o concerto do forro de PVC e goteiras no telhado do CAPSEM.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de serviço de mão de obra para execução de concerto do forro PVC e goteiras no telhado do prédio do CAPSEM justifica-se pela necessidade de evitar maiores danos à estrutura do prédio e riscos à segurança dos servidores que frequentam o local.

Para o concerto será necessária a aquisição de ripas de madeiras, manta asfáltica, silicone PU 40, forro PVC, emenda forro e parafusos em quantidade suficiente para o reparo do local onde ocorreu o dano.

4. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

a) A contratação do serviço de mão de obra para execução de reforma do telhado do CAPSEM tem natureza comum, tendo em vista que sua qualidade pode ser objetivamente definida pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

b) A realização do serviço será prestada de forma integral pela empresa que ofertar o menor preço para execução de mão de obra para o reparo dos danos.

5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A pesquisa de preços obedeceu ao método da média aritmética, somando-se os valores pesquisados e o resultado foi dividido pelo número de cotações.

6. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

a) O serviço de mão de obra para conserto do forro PVC (aproximadamente 7,8 m²) e 2 goteiras no telhado deve possuir as características e especificações descritas no presente termo de referência;

b) Deverá ser fornecida nota fiscal do serviço quando efetivada a contratação da mão de obra;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Realizar o serviço de conserto do forro PVC e de goteiras no telhado da CAPSEM, na sede da contratante no prazo de 10 dias úteis;

b) Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do conserto;

c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

d) Observar durante a execução da obra as normas técnicas aplicáveis à obra no que tange à segurança, solidez e perfeita execução do objeto deste termo de referência;

e) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus funcionários, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de segurança e proteção individual;

f) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo;

g) Reparar ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações descritas no Edital e neste Termo, são ainda obrigações da contratante:

a) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências e locais indicados neste CONTRATO, para execução do serviço contratado;

b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no

decorrer da execução do serviço;

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;

d) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do serviço.

9. PROPOSTAS

Considerando a urgência da presente contratação, os orçamentos foram solicitados às empresas que prestam serviço na cidade.

10. VISITA TÉCNICA

A proponente poderá, caso seja de seu interesse, realizar visita técnica junto ao CAPSEM, com o objetivo de obter prévio conhecimento dos serviços a serem realizados, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas acerca das condições referentes ao objeto desta contratação e condições para o efetivo cumprimento de suas obrigações.

A visita técnica poderá ser realizada de segunda a sexta-feira das 08h às 17h até o dia 04/09/2025 e deverá ser previamente agendada pelo telefone (54) 3330-1788/(54) 3330-2719, ou pelo e mail: atendimento@capsem.com.br.

11. FORMA DE PAGAMENTO

Para execução da mão de obra constante no presente Termo de Referência, a CONTRATADA receberá da autarquia o valor que propuser na licitação no prazo de 15 dias úteis, sendo o de menor valor.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, conforme orçamentos apresentados, que o valor médio da contratação será de R\$1.016,66 para a contratação almejada, levando em consideração a média de valores encontrada por meio os orçamentos apresentados pelos interessados.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Portaria n.º 30 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do CAPSEM, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para pesquisa de preços, utilizou-se orçamentos fornecidos pelos interessados, conforme documentos anexos, sendo que, conseqüentemente, seu custo/preço tende a ser de menor valor, consoante ao disposto no artigo 23, §1º, incisos II, III e IV.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação de serviço de mão de obra para conserto do telhado ora pretendida decorrerá da seguinte dotação

orçamentária:

40	CAPSEM
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
3.3.3.9.0.39.16.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Carazinho/RS, 01 de setembro de 2025.

Responsáveis pela elaboração do Processo de Dispensa:

- 1.
- 2.
- 3.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Vanessa Oliveira Behnen
Diretora Executiva do CAPSEM

PARECER JURÍDICO:

Larissa Barboza dos Santos
Assessora Jurídica do CAPSEM